

matrícula

38.409

ficha

01

Em 23 de

junho

de 19 89.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 319, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO VERDE MAR, situado à Avenida 12 de Outubro, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco s/nº, no perímetro urbano - desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 38,25 m<sup>2</sup>, área comum de 8,62 m<sup>2</sup>, área total de 46,87 m<sup>2</sup>, e uma fração ideal de 20,85-metros quadrados do terreno do edifício e da área de estacionamento.

CONTRIBUINTE: 2 01 07 002 005 0319-1 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIO: LUIZ CLÁUDIO CABRAL PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG. nº 14.123.679-SSP/SP, CIC. nº 030.269.028-02, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Francisco Glicério, nº 77, apto. 15.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.700, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/38.409

Em 23 de junho de 1.989.

O imóvel desta matrícula acha-se gravado com usufruto vitalício em favor de EURIDES ALVES CABRAL, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 2.542.940-SSP/SP, CIC. nº ..... 295.518.118-87, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida General Francisco Glicério, nº 77, apto. 15, conforme R.03 da matrícula nº 33.700, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"Continua no verso"

Av.02/38.409

Em 23 de junho de 1.989.

Por escritura pública de venda e compra, de 28 de abril de -- 1989, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede des ta Comarca, livro nº 431, fls. 78, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário LUIZ CLAU- DIO CABRAL PAIVA, casou-se no dia 23 de novembro de 1.985, -- sob o regime da comunhão parcial de bens, com JANDIRA DE SOU- ZA CABRAL PAIVA, brasileira, funcionária pública estadual, RG nº 17.259.228-SSP/SP, CIC. nº 062.201.558-31, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 13.221, livro B nº 113, fls. 21, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de -- Santos-SP.

D Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.03/38.409

Em 23 de junho de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.02, o proprietário da nua pro- priedade LUIZ CLAUDIO CABRAL PAIVA, assistido de sua mulher, JANDIRA DE SOUZA CABRAL PAIVA, e a usufrutuária EURIDES ALVES CABRAL, todos já qualificados, venderam o imóvel a IZALDA SI- CONE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº .... 836.349-SSP/SP, CIC. nº 012.594.818-24, residente e domicilia da em São Paulo-SP, na Rua Lisboa, nº 1.208, apto. 24 - Pinhei ros.

VALOR: NCz\$ 3.000,00

D Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

matrícula  
**38.409**

ficha  
**02**

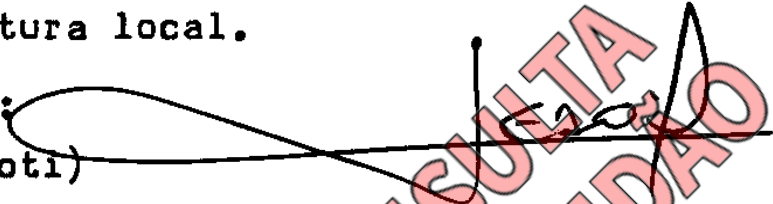
Em 23 de junho de 1989.

**Av.04/38.409**


Em 23 de junho de 1.989.

Pela escritura referida na Av.02, foi autorizada a presente - averbação, para ficar constando que o EDIFÍCIO VERDE MAR recebeu o nº 340 da Avenida Presidente Castelo Branco, conforme - certidão nº 5318/85, expedida e aditada aos 10 de setembro de 1985, pela Prefeitura local.

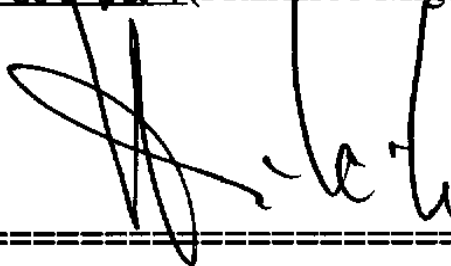
O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



**R.05/38.409 - Praia Grande, 28 de julho de 1.999.**

Por escritura pública lavrada aos 22 de junho de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 755, pag. 349, **IZALDA SICONE DE OLIVEIRA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SELMA REGINA MAZETTO PEREZ**, brasileira, do lar, RG 19.825.320-5-SSP/SP, **CIC 115.936.628-40**, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Protocolo, 451, São João Climaco, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDISON PEREZ**, brasileiro, tecnólogo eletrônico, RG 14.504.264-9-SSP/SP, **CIC 104.511.798-62**, pelo valor de R\$ 18.000,00. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

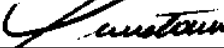


**R.06/38.409 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.007.**

Por escritura pública lavrada aos 08 de junho de 2.007, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1168, página 375, **SELMA REGINA MAZETTO PEREZ** e seu marido, **EDISON PEREZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOÃO**

**“continua no verso”**



**AUGUSTO BRITO FARUOLO**, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido aos 28 de maio de 1.999, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua 21 de Abril, número 1542, apto. 11, Belenzinho, pelo valor de R\$ 30.000,00. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**AV.07/38.409 - Praia Grande, 18 de janeiro de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Santos-SP, aos 29 de dezembro de 2.011, e da xerox autenticada da respectiva cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação para consignar que **JOÃO AUGUSTO BRITO FARUOLO** é portador do RG 55.458.091-3-SSP/SP, e do CPF/MF 443.715.338-33.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



**R.08/38.409 - Praia Grande, 18 de janeiro de 2.012.**

Pelo instrumento particular referido na AV.07, **JOÃO AUGUSTO BRITO FARUOLO**, já qualificado, autorizado nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO DOS SANTOS GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, RG 42.724.571-0-SSP/SP, CPF/MF 357.372.238-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dolores Mourão de Oliveira, número 83, pelo valor de R\$ 90.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 03 “

MATRÍCULA

38.409

FICHA

03

Em 18 de janeiro de 2.012.

**R.09/38.409 - Praia Grande, 18 de janeiro de 2.012.**

Pelo instrumento particular referido na AV.07, **ANTONIO DOS SANTOS GOMES FILHO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 90.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 29 de janeiro de 2.012, no valor de R\$ 1.028,46, com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.10/38.409 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.014.**

**FICA CANCELADO** o R.09 retro, em virtude da quitação dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em Santos-SP, aos 22 de setembro de 2014.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 408643 de 01/10/2014.

“continua no verso”

**AV.11/38.409 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.014.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV.10, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 03 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas da Sede, deste Município e Comarca, matrícula 122440 01 55 2011 2 00063 270 0018592-04, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário ANTONIO DOS SANTOS GOMES FILHO, casou-se aos 03 de dezembro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CELINA DA SILVA DIAS, brasileira, servidora pública, RG 30.141.755-6-SSP/SP, CPF/MF 313.167.758-95, a qual passou a assinar CELINA DIAS GOMES.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 408643 de 01/10/2014.

**R.12/38.409 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na AV.10, ANTONIO DOS SANTOS GOMES FILHO, assistido por sua mulher, CELINA DIAS GOMES, já qualificados, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RAPHAEL GUERRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, CNH 03546011300-SP, CPF/MF 361.586.138-86, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Francisco Glicerio, número 620, apto. 5, pelo valor de R\$ 120.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 28.307,07 é referente aos recursos concedidos pelo FPHIS.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 408643 de 01/10/2014.

**R.13/38.409 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na AV.10, RAPHAEL GUERRA DOS SANTOS, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, com sede

“ continua na ficha 04 “



MATRÍCULA

38.409

FICHA

04

Em 23 de outubro de 2.014.

em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 52.289,71, pagável por meio de 260 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de outubro de 2014, no valor de R\$ 435,45, com a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 408643 de 01/10/2014

**AV.14/38.409 - Praia Grande, 31 de maio de 2.017.**

FICA CANCELADO o R.13 retro, em virtude da quitação dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, nos termos do instrumento particular firmado em Santos-SP, aos 05 de abril de 2.017.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 463056 de 22/05/2.017

**R.15/38.409 - Praia Grande, 19 de junho de 2.020.**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 30

“ continua no verso ”

de abril de 2020, **RAPHAEL GUERRA DOS SANTOS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JOÃO FRUTUOSO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, zelador, RG 50.104.668-9-SSP/SP, CPF/MF 840.974.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Arari, número 80, apto. 207, Vila Tupi, pelo valor de R\$ 135.000,00.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 538873 de 02/06/2020.  
Selo digital nº1197683210000000325926206

**R.16/38.409 - Praia Grande, 19 de junho de 2.020.**

Pelo instrumento particular referido no R.15 retro, **JOÃO FRUTUOSO DE BRITO**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 105.470,00, pagavel por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.021,62, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 7,4500% a.a. (efetiva), 7,2071% a.a. (nominal), 0,6005% a.m. (efetiva), 0,6005% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 538873 de 02/06/2020.  
Selo digital nº119768321000000032593120F

**AV.17/38.409 - Praia Grande, 11 de novembro de 2.021.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 12 de agosto de 2021, o fiduciante **JOÃO FRUTUOSO DE BRITO**, também já qualificado, foi intimado para

-  
"continua na ficha 05"



MATRÍCULA

38.409

FICHA

05

Em 11 de novembro de 2.021.

satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 141.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 577150 de 17/08/2021

Selo digital nº 1197683310000000698302214

**AV.18/38.409 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.022.**

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 12 de janeiro de 2022, apresentado a registro via online, protocolo AC001250139, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a 1º e 2º leilões, aos 09 de dezembro de 2021 e 21 de dezembro de 2021, respectivamente, conforme autos negativos do leilão público, subscritos por Ana Claudia Carolina Campos Frazao, leiloeira oficial - JUCESP 836, os quais resultaram negativos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 592715 de 13/01/2022.

Selo Digital nº 1197683310000000760473224

**R.19/38.409 - Praia Grande, 31 de maio de 2.022.**

Por escritura pública lavrada aos 02 de maio de 2022, pelo Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 5415, páginas 025/030, apresentada a registro via "on-line", protocolo AC001679455, ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCELO PAULA DE ALMEIDA**, brasileiro, autônomo, RG 20.523.687-X-SSP/SP, CPF/MF 167.201.828-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DANIELA ALVAREZ YAMAGUCHI PAULA DE ALMEIDA**, brasileira, advogada, RG 23.510.885-6-SSP/SP, CPF/MF 246.840.428-98, residentes e domiciliados em São Carlos-SP,

" continua no verso "

MATRÍCULA

**38.409**

FICHA

**05**

VERSO

na Rua Passeio das Palmeiras, número 321, casa 252, bairro Faber Castell, CEP 13561-353, pelo valor de R\$ 119.160,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 604358 de 18/05/2022.

Selo Digital nº 119768321000000085466522W *ga*

**R.20/38.409 - Praia Grande, 19 de abril de 2.023.**

Por escritura pública lavrada aos 23 de março de 2023, no Décimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro 5489, páginas 099/104, apresentada a registro via online, protocolo AC002350496, **MARCELO PAULA DE ALMEIDA** e sua mulher **DANIELA ALVAREZ YAMAGUCHI PAULA DE ALMEIDA**, já qualificados, transmitiram, a título de rescisão de compra e venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, também já qualificado, pelo valor de R\$ 131.856,14.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 633733 de 28/03/2023

Selo digital nº 1197683210000001098422232 *ga*

**PARTES SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDA COMO CÉDULA VALOR: R\$ 20,88**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)